

Medida Provisória nº 1537, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01537 1996, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 22/01/1997 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/01/1997 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1485/32 de 1996

Medida Provisória nº 1537/34 de 1997

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

06/10/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: DEVOLVIDO A SSARQ, EM 06 DE OUTUBRO DE 1997.

22/01/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 23 01 PAG 0611. (VOLUME I).

TRAMITAÇÃO

-
- 22/01/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.
-
- 22/01/1997** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** 1830 LEITURA.
DCN 23 01 PAG 0062. (VOLUME I).
-
- 16/01/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
- Ação:** ANEXADA FOLHA 17 REFERENTE AO OFICIO DO LIDER DO BLOCO (PPB PL) DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.
-
- 15/01/1997** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
- Ação:** ANEXADAS FOLHAS 12 A 16 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PSDB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), PSDB E PC DO B DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MEDIDA.
-
- 15/01/1997** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP BASILIO VILLANI E NILTON BAIANO, PARA INTEGRAREM, RESPECTIVAMENTE, COMO TITULAR E SUPLENTE, A COMISSÃO MISTA, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE DESIGNADOS, CONFORME OF. 026, DE 1997, DA LIDERANÇA DO BLOCO (PFL PTB), DA CAMARA DOS DEPUTADOS.
DSF 16 01 PAG 2294.
-
- 08/01/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.
-
- 08/01/1997** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
- Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.
-
- 20/12/1996** SF-MESA - MESA DIRETORA
- Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 21 12 PAG 21160.
-
- 20/12/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
- Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 20 12, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 20 12, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 24 12, PRAZO PARA RECEBIMENTO

TRAMITAÇÃO

DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 02 01 97, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 17 01 97, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

20/12/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR; PFL - JOSE AGRIPIANO E JOSE BIANCO; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PSL - ROMEU TUMA; PDT - SEBASTIÃO ROCHA; DEP BLOCO PFL/PT - JOÃO MAIA E LUIZ MAIA; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - EDINHO BEZ; BLOCO PPB/PL - BASILIO VILLANI; PSDB - CARLOS MOSCONI; PC DO B - JANDIRA FEGHALI; PPS - SERGIO AROUCA. SUPLENTE: SEN PMDB - GERSON CAMATA E CARLOS BEZERRA; PFL - JULIO CAMPOS E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - BENI VERAS; PDT - DARCY RIBEIRO; DEP BLOCO PFL/PTB - AROLDE DE OLIVEIRA E ANTONIO UENO; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - PEDRO NOVAIS; BLOCO PPB/PL - NILTON BAIANO; PSDB - FEU ROSAS; PC DO B - AGNELO QUEIROZ; PPS - AUGUSTO CARVALHO.

20/12/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01537 1996. (PUBLICADA NO DOFC 19 12 PAG 27601).

19/12/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1537/1996

Data: 18/12/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01537 1996, DISPÕE SOBRE A BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURIDICAS A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 22 DA LEI 8212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.